

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na carreira geral de assistente técnico para os Agrupamentos de Escolas do Município de Vila Nova de Gaia

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 72/ PCM/2021, de 20 de outubro, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, torna-se público que, na sequência de aberturas de procedimentos concursais comuns, para preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para a carreira e categoria de assistente técnico, para vários Agrupamentos de Escolas do Município de Vila Nova de Gaia, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com os seguintes trabalhadores:

- Jorgina Filomena Martins Viana Moura, com efeitos ao dia 13 de junho de 2022, para o agrupamento de escolas de Valadares;
- Paula Maria Ferreira Pinto Henriques da Mota, com efeitos ao dia 1 de agosto de 2022, para o agrupamento de escolas Júlio Dinis;
- Maria Armanda Meireles da Cunha, com efeitos ao dia 1 de agosto de 2022, para o agrupamento de escolas Gaia Nascente;
- Ana Rita Severa da Silva, com efeitos ao dia 1 de agosto de 2022, para o agrupamento de escolas D. Pedro I;
- Maria Manuela Ferreira da Rocha, com efeitos ao dia 1 de agosto de 2022, para o agrupamento de escolas António Fernandes de Sá;
- José Luís Pereira Alves de Moura, com efeitos ao dia 1 de agosto de 2022, para o agrupamento de escolas Diogo Macedo;
- Ana Rita Matos Rodrigues, com efeitos ao dia 6 de setembro de 2022, para o agrupamento de escolas Vila D'Este;
- Ângela Cristina Teixeira dos Santos, com efeitos ao dia 15 de setembro de 2022, para o agrupamento de escolas Sophia de Mello Breyner;
- Maria Teresa da Rocha Ribeiro, com efeitos ao dia 1 de agosto de 2022, para o agrupamento de escolas Carvalhos;

- Anabela Vieira Joaquim, com efeitos ao dia 1 de setembro de 2022, para o agrupamento de escolas Soares dos Reis.

Os trabalhadores supramencionados estão posicionados na 1.ª posição e nível remuneratório 6.º, a que corresponde a remuneração de 757,01€, de acordo com a Tabela Remuneratória Única.

Vila Nova de Gaia, 29 de setembro de 2022

A Vereadora,

Célia Correia